

PORTARIA SESA Nº 519/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **19.442.788-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificados, ambos pertencentes ao cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, **a partir de 26/09/2022**.

- Do Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo para o Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá.

NOME	RG
Sidinei Santos Araujo	7.187.905-4

- Do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá para o Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo.

NOME	RG
Glucia Aparecida de Oliveira	4.126.176-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br